

PINHAL GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

PINHAL GRANDE

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a legislação organizadora do Sistema Único de Saúde (SUS), dando ênfase a Lei Complementar 141/2012, a Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do Município de Pinhal Grande – RS para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de Gestão exigidos por lei, tendo como objetivo servir de base para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024.

A Programação Anual de Saúde – PAS de 2024 está baseada em metas, indicadores e ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, onde os mesmos são pactuados através do SISPACTO.

A programação Anual de Saúde é a base dos compromissos que o Município de Pinhal Grande – RS firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 01: Qualificar os Serviços de Saúde com Ênfase na Equidade e no Atendimento das Necessidades de Saúde				
Objetivo 01: Fortalecer a Atenção Básica em Saúde como Ordenadora do Cuidado.				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	✓ Manter as equipes de Estratégias de Saúde da Família; ✓ Garantir as equipes mínimas.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 850.000,00	Gestão Municipal
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	✓ Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica da Saúde	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.500.000,00	Gestão Municipal
Manter o Programa Saúde na Escola - PSE	Cobertura de Saúde na Escola	✓ Realizar trabalho educativo juntamente com as escolas municipais	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.500,00	Equipes de Atenção Básica em parceria com a Educação
Aumentar o percentual de cobertura das condicionalidades de saúde de Programa Bolsa Família para 92%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família Ind 15	✓ Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; ✓ Manter parceria com o CRAS	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.500,00	Equipe de Atenção Básica
Construção de uma Academia de Saúde	Fortalecer a atenção à Saúde física das pessoas	✓ Intensificar as atividades físicas	Federal e Municipal R\$ 2.500,00	Gestão Municipal

PINHAL GRANDE

Realizar a Campanha de Doação de Sangue	Intensificar a Campanha de Doação de Sangue	✓ Realizar Campanha Anualmente de Doação de Sangue.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe da UBS
---	---	---	---	---------------

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 01: Qualificar os Serviços de Saúde com Ênfase na Equidade e no Atendimento das Necessidades de Saúde				
Objetivo 02: Organizar a Atenção à Saúde Bucal por meio de Ações de Promoção da Saúde				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Aumentar a cobertura populacional de Saúde Bucal em 85%	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	✓ Manter a Equipe de Saúde Bucal inserida no ESF	Federal, Estadual e Municipal R\$ 35.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Reduzir o número de exodontias no município	Proporção da exodontias em relação aos procedimentos	✓ Privilegiar a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados ✓ Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Ação coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas Escolas	Média ação coletiva de escovação dental supervisionada.	✓ Realizar trabalhos educativos referentes à Saúde Bucal nas escolas.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Aumentar o número, de crianças de 0 a 5 anos abrangidas por ações de odontologia na área da ESF visando diminuir a	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	✓ Realizar campanhas educativas de prevenção de cárie dentária	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Equipe Odontológico da UBS

PINHAL GRANDE

incidência e a prevalência de cárie dentária				
Realizar uma reunião mensal para os ACS em temáticas referente à Odontologia	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	✓ Capacitar às Equipes da Atenção Básica quanto às temáticas de Odontologia	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Realizar Consulta de Odontologia nas Gestantes	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica Ind 3 previne brasil	✓ Agendar consulta de Saúde Bucal para as Gestantes na UBS com o Setor de Odontologia	Federal, Estadual e Municipal R\$ 7.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Realizar Tratamento de Canal	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	✓ Agendar consulta de Saúde Bucal para a população estimada	Federal, Estadual e Municipal R\$ 25.000,00	Equipe Odontológico da UBS
Aumentar o processo de biossegurança e adequação sanitária, conforme legislação vigente, nos serviços odontológicos no município.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	✓ Realizar o processo de odontologia conforme legislação vigente	Federal, Estadual e Municipal R\$ 20.000,00	Equipe Odontológico da UBS

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 02: Aprimorar as Redes de Atenção e Promover o cuidado as pessoas nos vários ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na Atenção Básica e nas redes temáticas.				
Objetivo: Ampliar e qualificar o processo aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das atividades de saúde.				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	✓ Fortalecer a Atenção Básica; ✓ Manter o grupo de hipertensos e diabéticos.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 4.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Ind 4: Razão de Mortalidade Materna	✓ Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	A proporção de registro de óbitos com causa básica definida	✓ Investigar 100% dos óbitos de causa básica definida	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica

PINHAL GRANDE

Manter a proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar	✓ Realizar trabalho educativo na Atenção Básica; ✓ Manter a referência regional para partos e cesáreas.	Federal, Estadual e Estadual R\$ 10.500,00	Equipe de Atenção Básica e Gestão Municipal
Manter nulo a porcentagem de óbitos infantis, maternos e fetais no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. Ind 1: Taxa de mortalidade Infantil	✓ Garantir qualidade do pré-natal. ✓ Humanizar a equipe de trabalho ✓ Grupo de gestantes	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica e Gestão Municipal
Aumentar a cobertura de exame Citopatológico na faixa etária de 50 a 60 anos	Razão de Citopatológico do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente no determinado local e a população da mesma faixa etária. Ind 4 previne Brasil.	✓ Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres; ✓ Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares	Federal, Estadual e Municipal R\$ 50.000,00	Equipe da ESF
Aumentar a cobertura de exame de mamografia na faixa etária de 50 a 60 anos	A razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no determinado local e a população da mesma faixa etária. Ind 7:	✓ Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres ✓ Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada	Federal, Estadual e Municipal R\$ 25.000,000	Coordenação da ESF

PINHAL GRANDE

		✓ Capacitar os ACS para abordagem junto as visitas domiciliares		
Aumentar a proporção de nascido vivos de mães com no mínimo sete consulta de Pré - Natal	A proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal Ind 1 previne brasil	✓ Realizar reunião educativa à gestante ✓ Melhorar a qualidade do pré-natal.	Federal, Municipal e Municipal R\$ 10.500,00	Coordenação do ESF
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) Ind 10:	✓ Programa política de educação para adolescentes; ✓ Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter nulo o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade. Ind 2	✓ Realizar trabalhos educativos para orientações sobre a Sífilis.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe de Atenção Básica
Testagem de VDRL, Sífilis, Hepatite e HIV em gestantes – pré-Natal.	Exames sífilis e HIV pré Natal Previne brasil Ind 2	✓ Realizar teste rápidos em gestantes no primeiro trimestre	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe de Atenção Básica
Aumentar o atendimento de diabéticos a consultas e triagens	Previne Brasil: Indicador 7 Diabéticos com hemoglobina glicada	✓ Incentivar a solicitação médica do exame hemoglobina glicada; ✓ Incentivar o retorno dos pacientes independente	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Equipe de Atenção Básica

PINHAL GRANDE

		da procedência do pedido de exame		
Manter a verificação e registro dos sinais vitais dos pacientes que procuram qualquer atendimento da UBS	Previne Brasil: indicador 6 Hipertensos com PA semestral	✓ Garantir a qualidade da escuta inicial de todos os pacientes que procuram a unidade.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter a Avaliação Mutidimensional da pessoa idosa	Percentual de idosos com registro do procedimento “avaliação Muntidimensional da pessoa idosa”	✓ Incentivar a avaliação multidimensional da pessoa idosa por todos os profissionais com acesso ao PEC Ind 13	Federal, Estadual e Municipal R\$ 8.000,00	Equipe de Atenção Básica
Promover ações de conscientização e estímulo á pessoas com excesso de peso	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta no RS Ind 14	✓ Ações de conscientização com palestras, cartilhas educativas	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Equipe de Atenção Básica
		✓		

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 03: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações, promoções e vigilância em saúde.				
Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Notificar todos os agravos (acidente e doenças) relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST.	Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Ind 17: Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho Ind 18: prcentual de óbito relacionados ao trabalho	✓ Notificar os casos doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. ✓ Sensibilizar os profissionais no sentido de preencher as notificações corretas.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 4.000,00	Equipe de Atenção Básica
Garantir a cobertura vacinal de 04 vacinas no Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade. Ind 8: cobertura vacinal Ind 5 previne brasil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) –	✓ Vacinar o público alvo; ✓ Promover a prevenção de riscos à saúde da população; ✓ Cumprir o calendário vacinal; ✓ Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares.	Federa, Estadual e Municipal. R\$ 20.000,00	Coordenação da Epidemiologia.

PINHAL GRANDE

	com cobertura vacinal preconizada.			
Aumentar para 05 o número de ciclos mínimos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Ind 9: infest predial	✓ Manter a equipe de combate a endemias; ✓ Manter parceria com ACS; ✓ Aprimorar os registros das visitas.	Federal, Estadual e Municipal. R\$ 20.000,00	Equipe da Vigilância Ambiental.
Manter Nulo o índice de infestação do Aedes Aegypti.	Número de Ciclos que atingiram no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Ind 9: infest predial	✓ Manter o profissional de Agente de Combate a endemias; ✓ Intensificar as campanhas educativas; ✓ Realizar trabalho educativo junto às escolas	Federal, Estadual e Municipal R\$ 20.000,00	Equipe da Vigilância Ambiental
Realizar ações de Vigilância Sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	✓ Capacitar os servidores da área; ✓ Realizar 75% as ações de Vigilância Sanitária no município.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 40.000,00	Equipe da Vigilância Ambiental
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	A proporção de cura de casos novos de tuberculose Ind 3: testagem para HIV nos novos casos de tb notificados no SINAN	✓ Realizar trabalho preventivo através de orientação; ✓ Capacitar à equipe no sentido de identificar precoce dos casos;	Federal, Estadual e Municipal R\$ 10.000,00	Equipe de Atenção Básica

PINHAL GRANDE

		✓ Identificar e tratar os casos de tuberculose		
Manter a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de Doença de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias.	✓ Notificar os casos suspeitos; ✓ Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Manter nulo o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. Ind 5: coeficiente bruto de mortalidade por Aids Ind 6 : casos novos de aids em menos de 5 anos	✓ Realizar teste rápido em 100% das gestantes; ✓ Realizar campanha educativas.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter cura de novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníases diagnosticados nos anos das coortes	✓ Realizar trabalhos preventivos e orientação; ✓ Capacitar à equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnósticos precoce.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Equipe de Atenção Básica
Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	A proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	✓ Realizar campanhas educativas referente à água.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 30.000,00	Equipe da Vigilância Ambiental.

PINHAL GRANDE

	Ind 16 SAC			
--	------------	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 04: Fortalecimento a rede da Saúde Mental. Com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas				
Objetivo:Garantir o acesso à atenção psicossocial da população em geral de forma articulada com as demais políticas de Atenção à Saúde				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar encontros mensais entre profissionais que atuam nas equipes para atendimento de saúde mental (manejo clínico, manejo verbal, crianças)	Garantir atendimento psicossocial Ind 12: índice de internações por transtornos mentais e comportamentais	✓ Ações de Matriciamento realizada por CAPS com equipes de Atenção Básica; ✓ Realizar pelo menos uma atividade a promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador com palestras ou cursos.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 30.000,00	Equipe de Saúde Mental
Implantar uma equipe na UBS Reuniões mensais da equipe de saúde mental	Fortalecer a atenção à Saúde Mental	✓ Contratação de profissional psicólogo para apoiar o trabalho das ESF ✓ Possibilidade da Implantação do NAAB	Federal, Estadual e Municipal R\$ 120.000,00	Equipe da Saúde Mental
Promover a integração das redes de apoio existentes no município.	Fortalecer a atenção a Saúde Mental	✓ Realizar uma reunião intersectoria (hospital, CRAS, CAPS e Educação) a	Federal, Estadual e Municipal R\$ 6.000,00	Equipe da Saúde Mental

PINHAL GRANDE

		cada mês para fortalecimento da rede.		
Realizar atividade visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador	Fortalecer a atenção a Saúde Mental	✓ Realizar pelo menos uma atividade em cada ano visando à promoção e a prevenção da Saúde Mental do Trabalhador como palestra ou cursos	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.500,00	Equipe da ESF e Equipe de Saúde Mental

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 05: Fortalecimento Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS				
Objetivo:Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	População atendida.	✓ Realizar aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos; ✓ Manter a equipe de profissionais existentes.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 300.000,00	Assistência Farmacêutica.
Realizar a revisão da relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME) anualmente.	Usuários responsáveis.	✓ Informar o profissional referente à revisão	Federal, Estadual e Municipal R\$ 3.000,00	Assistência Farmacêutica.
Garantir o encaminhamento de documentos para processos para medicamentos especiais e essenciais contidos na lista RENAME.	Usuários Atendidos.	✓ Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 2.000,00	Assistência Farmacêutica.
Dispensação com orientação farmacêutica	População atendida Programa Cuidar +	✓ Orientar os pacientes quanto ao uso,	Federal, Estadual e Municipal	Assistência Farmacêutica.

PINHAL GRANDE

no âmbito básico e especializado		armazenamento e descarte dos medicamentos ✓ Orientar problemas eventuais ✓ Promover eventos de orientação	R\$ 120.000,00	
-------------------------------------	--	---	----------------	--

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 06: Contribuir à adequada formação, qualificação, valorização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.				
Objetivo: Investir em qualificações e humanização dos profissionais de saúde do SUS				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter e programar ações de Educação Permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Ampliar ações de educação permanente em Saúde.	✓ Oportunizar a participação da área da saúde nas capacitações e treinamentos; ✓ Realizar capacitação na UBS.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 50.000,00	Gestão Municipal
Manter a Rede Bem Cuidar	Programa do Rede bem Cuidar	✓ Realizar trabalhos para melhorar a Estrutura da Unidade Básica para o Cuidado do Idoso ✓ Reuniões mensais de equipe	Estadual e Municipal R\$ 68.000,00	Equipe da atenção Básica
Regularizar o PIM	Programa da Infância Melhor	✓ Visita a Gestante ✓ Visita de família com crianças	Estadual e Municipal 18.720,00 R\$ 20.000,00	Equipe do PIM
Regularizar o LRPD	Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)	✓ Produzir 28 próteses	Federal R\$ 90.000,00	Equipe Saúde Bucal

PINHAL GRANDE

Regularizar a Equipe Saude Bucal	Programa Saúde Bucal	✓ Exodontias ✓ Realizar atendimentos	Federal R\$ 38.634,72	Equipe Saúde Bucal
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 07: Qualificação de instrumentos de execução direta, com a geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS				
Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada	✓ Capacitação dos servidores da área de gestão regulação.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 50.000,00	Gestão Municipal Administrativo
Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CIRC.	Melhorar e qualificar a regulação municipal.	✓ Implantar mecanismos de regulação com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade	Federal, Estadual e Municipal R\$ 180.000,00	Gestão Municipal Administrativo
Manter o cadastro dos usuários para encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GECON e SISREG	Melhorar a regulação	✓ Manter registro das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Federal, Estadual e Municipal R\$ 12.000,00	Administrativo

PINHAL GRANDE

Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SCNES, SIA, SIM, SINAN, SIPNI, E-SUS, SISVAN, SINASC, SISCAN, PROGRAMA SORRINDO PARA O FUTURO.	Manter a alimentação regular dos sistemas de informação	✓ Inserir dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular	Federal, Estadual e Municipal R\$ 30.000,00	Administrativo e Processamento
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Nacional de Saúde.	Atualização de dados ao FNS	✓ Atualizar os dados junto ao FNS	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Gestão Municipal Administrativo

PINHAL GRANDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE				
2024				
DIRETRIZ 08: Enfrentamento do cenário epidemiológico devido a pandemia Mundial da COVID-19				
Objetivo: Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação do COVID-19				
META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Auxiliar no combate a propagação do Coronavírus	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Disponibilizado número telefônico para denúncias referente ao descumprimento de decretos relacionados ao Coronavírus; ✓ Barreira sanitária na entrada da cidade para orientar e controlar o acesso de pessoas em nosso município; ✓ Divulgação nos meios de comunicação	Federal, Estadual e Municipal R\$ 10.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica
Minimizar o impacto social da população	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Isolamento domiciliar imediato aos casos confirmados e suspeitos de COVID-19 bem como aos seus contactantes;	Federal, Estadual e Municipal R\$ 10.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica

PINHAL GRANDE

		✓ Pacientes devem assinar termo de consentimento livre e esclarecido onde consta que ele deverá se submeter a medidas de isolamento domiciliar; ✓ Fiscalização e monitoramento do cumprimento das medidas de isolamento, manejo e adoção de medidas preventivas.		
Minimizar situações de riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Fiscalização de estabelecimentos comerciais e locais públicos referente a aglomerações; ✓ Uso obrigatório de máscara de proteção; ✓ Distribuição de máscara a população ✓ Sanitização nos espaços de maior circulação de pessoas na cidade com jatos de água com produtos específicos para desinfecção	Federal, Estadual e Municipal R\$ 50.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica

PINHAL GRANDE

Realizar ações estratégicas visando evitar a transmissão comunitária do município	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Orientações aos estabelecimentos comerciais e a como manter e proceder com as vendas tendo em vista as limitações dos decretos Estaduais e Municipais relacionados a pandemia; ✓ Orientação de controle e combate em templos religiosos	Federal, Estadual e Municipal R\$ 5.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica
Contratação temporária de profissionais de saúde para atendimento de enfrentamento da COVID-19	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Contratação temporária de profissionais de saúde	Federal, Estadual e Municipal R\$ 200.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica
Disponibilidade atendimento rápido, com segurança aos pacientes suspeitos e confirmados de covid-19 bem como os seus contactantes garantido que ele tenha todo o acompanhamento necessário de acordo com sua gravidade.	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19 Ind 19 ou 20	✓ Manter o Plano Estratégico de Fiscalização das Pessoas em Isolamento Domiciliar; ✓ Monitoramento telefônico diário realizado por um funcionário capacitado aos pacientes suspeitos de covid-19; ✓ Realização de busca ativa imediata aos contactantes de casos	Federal, Estadual e Municipal R\$ 20.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica

PINHAL GRANDE

		confirmados e suspeitos da infecção humana por COVID-19; ✓ Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgManti Covid-19 para ser utilizado na população; ✓ Alteração de fluxo da Unidade Básica de Saúde, com atendimento ainda na porta de entrada com verificação da temperatura corporal para todos que entrarem no local e fluxo próprio para pessoas com Sintomas Respiratórios.		
Promover a divulgação de orientações e informações referente ao Covid-19	Enfrentamento da Pandemia Mundial do COVID-19	✓ Informativo do Boletim Epidemiológico nas emissoras de rádio; ✓ Divulgação diária do Boletim epidemiológico na página oficial da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande;	Federal, Estadual e Municipal R\$ 15.000,00	Equipe da Vigilância Epidemiológica

PINHAL GRANDE

		✓ Divulgação e orientações a população através de redes sociais e programas de rádio; ✓ Distribuir materiais informativos nos estabelecimentos de saúde e comércio local (cartazes) contendo medidas de prevenção e controle da transmissão da COVID-19		
--	--	---	--	--